



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

---

**RESOLUÇÃO SE n.º 03/2020, de 30 de janeiro de 2020.**

**Constitui a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil para ampliação progressiva da jornada escolar - Programa “Mais Tempo de Escola”, e dá outras providências.**

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições indicadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) – Lei nº 9.394/96, sobre a ampliação da jornada escolar em especial os § 1º e 2º do artigo 34;

Considerando as disposições indicadas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o inciso X do Artigo 2º e no Decreto Municipal nº 20.113/2017, especialmente o inciso XI do Artigo 2º;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 007/2019-SE, devidamente publicado no Jornal Notícias do Município - Edição nº 2098, de 20 de dezembro de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil para a ampliação progressiva da jornada escolar, Programa “Mais Tempo de Escola”, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

**Art. 2º** A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

**a) Na qualidade de Coordenadora da Comissão:**

Regina Maura Mazzari Viegas – matrícula nº 23.728-2.

**b) Na qualidade de Membros da Comissão:**

Fernanda Lima Diniz – matrícula nº 26.309-1;

Tabata Cristina de Oliveira Silva – matrícula nº 37.483-0;

Antonio Ricardo Torres da Silva – matrícula nº 39.203-8;

Rosangela de Jesus Ramos - matrícula nº 22.458-2;

Davison Barbosa de Freitas - matrícula nº 35.177-1;

Katia Jacyntho - matrícula nº 22.487-5;

Gisele Monteiro Gazinhato - matrícula nº 26.993-2.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2020.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

**Secretária de Educação**